

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 26 de julho de 2024
Ano XV | Edição nº 3178

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
Atos Administrativos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Administrativos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 26 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

Nº DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
1728/2020	DEIVIANE DA CONCEIÇÃO FABRÍCIO
2069/2020	DISTRIBUIDORA DE GAS SONHO MEU LTDA
4139/2020	DENILDA ROSA MARQUES
6186/2020	DOLOMITA FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIELI
6544/2020	DECIO SILVA SANTOS JUNIOR
7375/2020	DAVI ESTEVES SEIXAS
435/2021	DIRETTORI SOLUCOES EM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
7801/2021	DALVA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO
8171/2021	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
8269/2021	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
9136/2021	DANNIELA MARIA FADEL DE CASTRO
9187/2021	DANIEL DA SILVA SANTOS
9610/2021	DVG DO VALE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ME
104/2022	DENISE CLARA DE REZENDE
687/2022	DAVI ESTEVES SEIXAS
1229/2022	DEVANIR GONÇALVES
1957/2022	DAVID DA CRUZ FREITAS
9398/2022	DANIELLE LOPES DA SILVA MARQUES
9684/2022	DIANA ANDRADE DA SILVA
9766/2022	DE MELLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 240/2024**PROCESSO Nº. 8708/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais).

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 8708/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços conforme descrito no presente processo, no valor total de R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais). A referida dispensa será com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.369.604/0001-73, com sede a Estrada Silveira da Motta, 26078, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 15/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/07/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....